

**SOLICITAÇÃO DE USO DO PLENÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL – SP.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Macaubal-SP.

(Empresa/Entidade): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CNJP nº \_\_\_\_\_,

com endereço (completo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, representada

legalmente pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço completo):

\_\_\_\_\_

telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

*e-mail*: \_\_\_\_\_,

vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o uso do plenário e demais dependências da câmara municipal de Macaubal – SP, para

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

que se realizará no dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com início às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas,

e término com a restituição do espaço, **livre** e **limpo**, deverá ocorrer até às

\_\_\_\_:\_\_\_\_ horas. Contando com o público aproximado de \_\_\_\_\_ (quantidade

de participantes) pessoas.

Precisamos utilizar os equipamentos do Plenário:

a) Aparelho de Som e Microfones: SIM ( ) NÃO ( )

Macaubal - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nestes Termos, P. Deferimento,

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE USO DO PLENÁRIO E  
DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL-SP.**

Eu \_\_\_\_\_

representante legal da Entidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **COMPROMETO-ME** a fazer o bom uso do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Macaубal e a cumprir o estabelecido nos Artigos 185-A, 185-B, 185-C, 185-D (Regimento interno) e o Ato Administrativo n.º 007/2021 (anexos), dos quais declaro estar ciente. Também me **comprometo** a usá-lo nos estritos moldes do Requerimento formulado de Solicitação de Uso e do presente termo de responsabilidade e me **RESPONSABILIZO** também por quaisquer danos materiais e morais que eventualmente resultarem do referido uso. Além disso, declaro estar ciente também que o uso do Plenário e demais dependências implica na obediência das seguintes regras:

- a) O evento não poderá ter fins lucrativos;
- b) Ficará a cargo da entidade/empresa subscritora a observação, o cumprimento e a fiscalização das regras sanitárias vigentes de combate e prevenção ao contágio da COVID19 (distanciamento, utilização de máscaras e álcool gel e etc.);
- c) Nos termos do Ato Administrativo n.º 07/2021, o ingresso no prédio da Câmara Municipal de Macaубal somente poderá ser autorizado mediante a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19, quais sejam, -Certificado de Vacinas digital (conecte sus) e caderneta/cartão de vacinação emitida por órgão governamental ou atestado médico justificando o impedimento à imunização;
- d) A fiscalização e controle da entrada das pessoas imunizadas deverá ser feita pela entidade/empresa subscritora;
- e) É concedida a prerrogativa à Câmara de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso, bem como, o cumprimento das regras de utilização.

Por fim, DECLARO conhecer e aceitar as condições e proibições contidas neste instrumento, bem como, na Resolução nº 003/2002 e no ato administrativo de n.º 007/2021, cujas cópias encontram-se anexas a este documento.

Macaубal -SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal